



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 22 DE MAIO DE 2023.

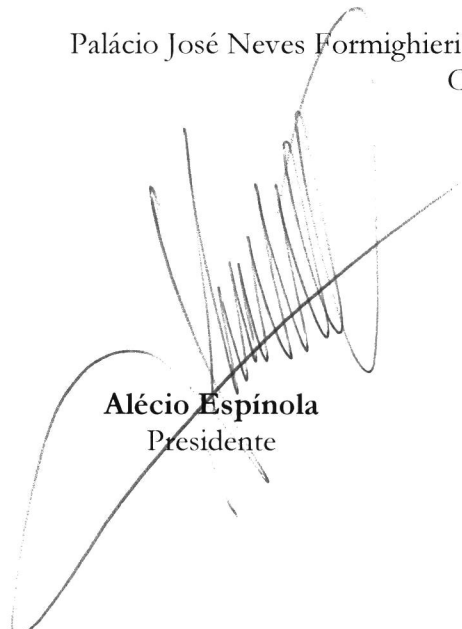
Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel
à Sra. Rosângela Benedita Gouveia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Liliam/PT, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Sra. Rosângela Benedita Gouveia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de maio de 2023.



Alécio Espínola
Presidente

mateus Repice

36. 522-01

22/05/23